

**EDITAL 10/2021-1**

**SELEÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL.**

*O Grupo de Estudos em Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Democracia e Solidariedade Social* visa desenvolver o pensamento crítico dos alunos e contribuir para o amadurecimento científico de alguns dos mais institutos do Direito.

Sendo assim, a coordenação do curso de Direito vem, por meio deste, informar que está aberto o processo seletivo para o *Grupo de Estudos em Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Democracia e Solidariedade Social* para o segundo semestre de 2020, para o curso de **Direito**, conforme instruções abaixo:

**1. DEFINIÇÃO:**

*O Grupo de Estudos em Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Democracia e Solidariedade Social* objetiva a criação de material jurídico-científico, pelos alunos, sob a supervisão de pesquisador vinculado ou não à IES, como artigos científicos, resumos, resumos expandidos, papers e outros formatos reconhecidos pela comunidade científica, destinados à publicação em livros, revistas, periódicos, congressos, simpósios e feiras destinadas à promoção de conhecimento científico.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2021**.

2.2. Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados em 2021.

1.3. Os interessados deverão enviar a carta de intenção para o email [direito@fsantoantonio.edu.br](mailto:direito@fsantoantonio.edu.br).

A carta de intenção encontra-se no final deste edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Serão selecionados até 20 alunos para o *Grupo de Estudos em Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Democracia e Solidariedade Social*.

3.2 A seleção dos acadêmicos inscritos para as vagas descritas será realizada no dia 01 de março de 2021.

3.3 A seleção será realizada através da análise da carta de intenção e do boletim.

### **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do Instagram da Extensão e por email, no dia 02 de março de 2021, não cabendo recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.2 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da coordenação, para primeira reunião e apresentação do Grupo.

### **5. CERTIFICAÇÃO**

A certificação estará condicionada a entrega protocolada na CEAL de:

- Relatório de participação do aluno, que deverá ser entregue em data pré-estabelecida pela coordenação do Direito.

Caçapava, 18 de fevereiro de 2021

Coordenação de Extensão

Anexo 1

## Carta de Intenção

Candidato:

RA:

Projeto de interesse:

Candidato, disserte abaixo sobre como você poderá colaborar com o projeto no qual você está se inscrevendo. Inclua reflexões sobre como isso pode impactar na sua formação e na comunidade. Utilize no máximo essa folha para resposta.